



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE HUMAITÁ

AFIXADO NO MURAL

De 22/08/23 a 22/09/23
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

DECRETO MUNICIPAL Nº 61/2023

“DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 315.000,00 ORIUNDOS DE REDUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

PAULO ANTONIO SCHWADE, Prefeito Municipal de Humaitá, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

DECRETA:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir um Crédito Suplementar de R\$ 315.000,00 (trezentos e quinze mil reais) nas seguintes dotações orçamentárias:

03.03	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
2004	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA APAM	
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
3.3.90.47.00.00	33 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	R\$ 20.000,00
07.01	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
2020	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
3.3.90.08.00.00	116 OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DOS SE.	R\$ 30.000,00
07.03	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
2021	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO M.D.E.	
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	
3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	
3.1.90.11.00.00	135 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS P.	R\$ 100.000,00
3.1.90.13.00.00	136 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$ 5.000,00
3.1.91.13.00.00	137 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	R\$ 60.000,00
07.03	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
2022	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL DE 0 A 6 ANOS	
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	
3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	
3.1.90.11.00.00	145 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS P.	R\$ 100.000,00

Art. 2º - Servirão de recursos para dar cobertura às despesas do artigo anterior recursos oriundos das seguintes reduções orçamentárias:



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE HUMAITÁ

03.03	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
2004	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA APAM	
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
3.3.90.93.00.00	34 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	R\$ 20.000,00
07.01	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
1019	CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DOS PREDIOS ESCOLARES	
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	
4.4.90.51.00.00	89 OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$ 30.000,00
07.03	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
1021	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	
4.4.90.52.00.00	134 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$ 100.000,00
07.03	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
2022	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL DE 0 A 6 ANOS	
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
3.3.90.30.00.00	150 MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 65.000,00
3.3.90.39.00.00	152 OUTROS SERVIÇOS DE TERC. P. JURÍDICA	R\$ 100.000,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE
HUMAITÁ RS, aos 22 dias de agosto de 2023.

PAULO ANTONIO SCHWADE
Prefeito Municipal